GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 50 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), NA RUA BOA VISTA, BAIRRO AEROPORTO VELHO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), NA RUA BOA VISTA, SITUADA ENTRE AS VIAS FREI VICENTE E MUIRAQUITÃ, NO BAIRRO AEROPORTO VELHO.**

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada in loco, verificou-se a necessidade de melhorias na **Rua Boa Vista, situada entre as vias Frei Vicente e Muiraquitã, no bairro Aeroporto Velho**, visando garantir melhores condições de trafegabilidade.

Diante disso, solicitamos que seja verificada a possibilidade de elaboração de projeto e orçamento para a pavimentação asfáltica da referida via. Essa medida contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade urbana, facilitando o fluxo de pessoas e veículos, além de valorizar a infraestrutura local, promovendo benefícios econômicos e sociais para os moradores do bairro.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Neste sentido, ressalta-se que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB